

SISTEMA

SECOVI-PR

SINDICATO DA HABITAÇÃO
E CONDOMÍNIOS



UNI HAB

INPESPAR

SECOVIMED

CMA-PR

Sejam bem-vindos ao:

**SISTEMA
SECOVI-PR**





No.	Marketing Budget	Category	Q1	Q2	Q3	Q4	Total	Per Unit
10480	Benefits	1-Personal	0	2,500	14,000	1,500	4,000	3,000
35246	Payroll taxes	1-Personal	0	0	10,040	5,000	8,000	7,500
76746	Salaries	1-Personal	1	12,000	2,300	5,000	2,100	
78023	Commissions and bonuses	1-Personal	1	8,000	5,420	3,000	8,000	
24	Personnel total	2-Marketing	1	2,000	4,900	2,000		
25	Web Research	2-Marketing	0	8,200				

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO CONDOMINIAL: TEORIA E PRÁTICA

Professor: Arthur Pontes



Mais um serviço com a qualidade



Experiência profissional e docente:



PROFESSOR

ARTHUR PONTES

Professor Arthur Henrique de Pontes Rodrigues. Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade de Taubaté/SP. Especialista em Direito Imobiliário pela Faculdade Cândido Mendes. Pós Graduado em Direito Processual Civil pela Faculdade de Direito Damásio de Jesus e Direito Tributário pela PUC/MG. Membro das Comissões de Direito Tributário e Direito Condominial do Instituto Brasileiro de Direito Imobiliário – IBRADIM. Membro da Associação dos Advogados do Estado de São Paulo. Advogado e Consultor Jurídico do Secovi/PR.



Ao final do curso você será capaz de:

- 1. Compreender** o conceito formal de orçamento e suas premissas básicas;
- 2. Elaborar** o planejamento orçamentário anual para atender as necessidades de maneira isonômica e justa entre condôminos;
- 3. Compreender** a elaboração do orçamento condominial de forma pormenorizada estabelecendo parâmetros e critério objetivos para a realização do rateio das despesas e fixação da quota condominial.



Conteúdos abordados:

1. Conceito de orçamento;
2. Modelos de orçamento (público e privado);
3. Planejamento orçamentário condominial (conceito e aspectos legais);
4. Conceito de despesas ordinárias e extraordinárias;
5. Elaboração de plano de contas;
6. Elaboração de orçamento;
7. Dotação orçamentária;
8. Diferença entre dotação e execução orçamentária;
9. Classificação das despesas ordinárias e extraordinárias dentro do orçamento;
10. Rateio de despesas e fixação da quota condominial;
11. Suplementação orçamentária (conceito e espécies)
12. Assembleia ordinária para aprovação do orçamento;
13. Assembleia extraordinária para alteração do orçamento;



1 - CONCEITO DE ORÇAMENTO



ORÇAR

Calcular ou estimar o preço, o valor de;
fazer orçamento de; esmar, computar

Avaliação ou cálculo aproximado do custo
de (obra, empreendimento, serviço, etc.);
estimativa, cômputo.



Orçamento é a parte de um plano financeiro estratégico que compreende a **previsão de receitas e despesas futuras** para a administração de determinado **exercício (período de tempo)**.

Aplica-se tanto ao setor governamental quanto ao privado, pessoa jurídica ou física.

2 - MODELOS DE ORÇAMENTO (PÚBLICO E PRIVADO)



ORÇAMENTO PRIVADO

Consiste no planejamento orçamentário **pessoal**, sob o qual são consideradas mês a mês as receitas profissionais e as despesas para a manutenção do indivíduo e seus familiares.

Nesta espécie de orçamento são consideradas despesas como:

- Moradia
- Educação
- Lazer
- Saúde

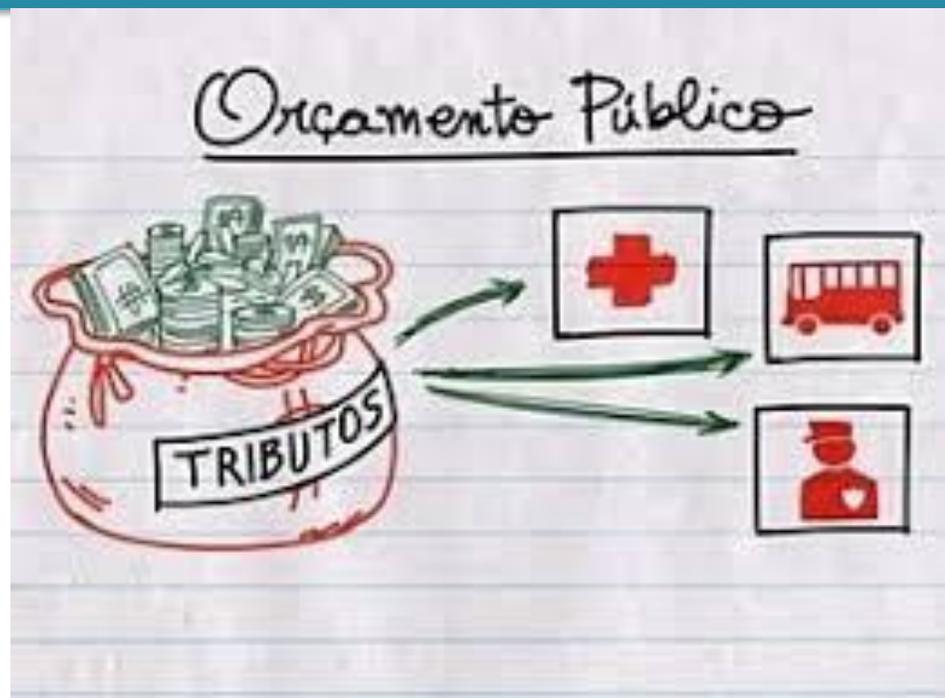


ORÇAMENTO PÚBLICO

Orçamento público é o instrumento utilizado pelo governo para planejar a utilização do dinheiro arrecadado com os tributos

(impostos, taxas, contribuições de melhoria, entre outros).

Esse planejamento é essencial para oferecer serviços públicos adequados, além de especificar gastos e investimentos que foram priorizados pelos poderes.



ORÇAMENTO PÚBLICO

- Essa ferramenta estima tanto as receitas que o Governo espera arrecadar quanto fixa as despesas a serem efetuadas com o dinheiro.
- Assim, as receitas são estimadas porque os tributos arrecadados (e outras fontes) podem sofrer variações ano a ano, enquanto as despesas são fixadas para garantir que o governo não gaste mais do que arrecada.

ORÇAMENTO PÚBLICO

- Uma vez que o orçamento detalha as despesas, pode-se acompanhar as prioridades do governo para cada ano, como, por exemplo: o investimento na construção de escolas, a verba para transporte e o gasto com a saúde.
- Esse acompanhamento contribui para fiscalizar o uso do dinheiro público e a melhoria da gestão pública.



Modelos de orçamento (público e privado)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 - BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, art. 52, inciso I, - alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (A-C)
			NO BIMESTRE (B)	% (B/A)	JAN a FEV / 2019 (C)	% (C/A)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.212.000.000,00	8.212.003.660,02	1.638.918.797,18	19,96	1.638.918.797,18	19,96	6.573.084.862,84
RECEITAS CORRENTES	7.719.230.000,00	7.719.233.660,02	1.634.152.879,56	21,17	1.634.152.879,56	21,17	6.085.080.780,46
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.993.279.000,00	2.993.279.000,00	709.621.556,61	23,71	709.621.556,61	23,71	2.283.657.443,39
IMPOSTOS (LÍQUIDO)	2.768.676.000,00	2.768.676.000,00	631.140.504,69	22,80	631.140.504,69	22,80	2.137.535.495,31
IMPOSTOS (BRUTO)	2.826.296.000,00	2.826.296.000,00	631.151.216,93	22,33	631.151.216,93	22,33	2.195.144.783,07
(-) IMPOSTOS (DEDUÇÕES)	(57.620.000,00)	(57.620.000,00)	(10.712,24)	0,02	(10.712,24)	0,02	(57.609.287,76)
TAXAS (LÍQUIDO)	223.903.000,00	223.903.000,00	78.444.996,89	35,04	78.444.996,89	35,04	145.458.003,11
TAXAS (BRUTO)	226.503.000,00	226.503.000,00	78.444.996,89	34,63	78.444.996,89	34,63	148.058.003,11
(-) TAXAS (DEDUÇÕES)	(2.600.000,00)	(2.600.000,00)	-	0,00	-	0,00	(2.600.000,00)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA (LÍQUIDO)	700.000,00	700.000,00	36.055,03	5,15	36.055,03	5,15	663.944,97
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	365.770.000,00	365.770.000,00	56.111.174,30	15,34	56.111.174,30	15,34	309.658.825,70
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	251.770.000,00	251.770.000,00	37.899.022,90	15,05	37.899.022,90	15,05	213.870.977,10
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	-	-	-	0,00	-	0,00	-
CONTRIBUIÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	114.000.000,00	114.000.000,00	18.212.151,40	15,98	18.212.151,40	15,98	95.787.848,60
RECEITA PATRIMONIAL	417.258.000,00	417.261.660,02	82.434.876,20	19,76	82.434.876,20	19,76	334.826.783,82
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	5.894.000,00	5.894.000,00	1.038.004,68	17,61	1.038.004,68	17,61	4.855.995,32
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	318.964.000,00	318.967.660,02	74.815.468,20	23,46	74.815.468,20	23,46	244.152.191,82
RECEITA DE CONCESSÃO E PERMISSÕES	13.200.000,00	13.200.000,00	2.994.202,30	22,68	2.994.202,30	22,68	10.205.797,70
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	79.200.000,00	79.200.000,00	3.505.058,17	4,43	3.505.058,17	4,43	75.694.941,83
RECEITA DE CESSÃO DE DIREITOS	-	-	82.142,85	0,00	82.142,85	0,00	(82.142,85)
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	-	-	-	0,00	-	0,00	-
RECEITA DE SERVIÇOS	812.233.000,00	812.233.000,00	127.786.764,44	15,73	127.786.764,44	15,73	684.446.235,56
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.446.000,00	1.446.000,00	399.618,66	27,64	399.618,66	27,64	1.046.381,34
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTE À NAV. E TRANSPORTE	778.950.000,00	778.950.000,00	123.178.350,33	15,81	123.178.350,33	15,81	655.771.649,67
OUTROS SERVIÇOS	31.837.000,00	31.837.000,00	4.208.795,45	13,22	4.208.795,45	13,22	27.628.204,55
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.925.843.000,00	2.925.843.000,00	626.218.820,15	21,40	626.218.820,15	21,40	2.299.624.179,85
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES (LÍQUIDA)	1.199.052.000,00	1.199.052.000,00	182.585.477,70	15,23	182.585.477,70	15,23	1.016.466.522,30
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES (BRUTA)	1.262.018.000,00	1.262.018.000,00	195.250.872,23	15,47	195.250.872,23	15,47	1.066.767.127,77
(-) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES (DEDUÇÕES)	(62.966.000,00)	(62.966.000,00)	(12.665.394,53)	20,11	(12.665.394,53)	20,11	(50.300.605,47)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES (LÍQUIDA)	1.103.964.000,00	1.103.964.000,00	325.064.701,05	29,45	325.064.701,05	29,45	778.899.298,95
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES (BRUTA)	1.366.484.000,00	1.366.484.000,00	406.140.759,83	29,72	406.140.759,83	29,72	960.343.240,17
(-) TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES (DEDUÇÕES)	(262.520.000,00)	(262.520.000,00)	(81.076.058,78)	30,88	(81.076.058,78)	30,88	(181.443.941,22)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	-	-	-	0,00	-	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	18.218.000,00	18.218.000,00	13.661,45	0,07	13.661,45	0,07	18.204.338,55
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	600.000.000,00	600.000.000,00	118.482.819,86	19,75	118.482.819,86	19,75	481.517.180,14
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	-	-	-	0,00	-	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	4.609.000,00	4.609.000,00	72.160,09	1,57	72.160,09	1,57	4.536.839,91
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	-	-	-	0,00	-	0,00	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	204.847.000,00	204.847.000,00	31.979.687,86	15,61	31.979.687,86	15,61	172.867.312,14
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS (LÍQUIDAS)	118.811.000,00	118.811.000,00	22.764.588,14	19,16	22.764.588,14	19,16	96.046.411,86
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS (BRUTA)	124.936.000,00	124.936.000,00	24.764.942,34	19,82	24.764.942,34	19,82	100.171.057,66
(-) MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS (DEDUÇÕES)	(6.125.000,00)	(6.125.000,00)	(2.000.354,20)	32,66	(2.000.354,20)	32,66	(4.124.645,80)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	21.884.000,00	21.884.000,00	2.507.102,55	11,46	2.507.102,55	11,46	19.376.897,45
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	-	-	-	0,00	-	0,00	-
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	64.152.000,00	64.152.000,00	6.707.997,17	10,46	6.707.997,17	10,46	57.444.002,83

Modelos de orçamento (público e privado)

RECEITAS DE CAPITAL	492.770.000,00	492.770.000,00	4.765.917,62	0,97	4.765.917,62	0,97	488.004.082,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	127.800.000,00	127.800.000,00	839.624,57	0,66	839.624,57	0,66	126.960.375,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	127.800.000,00	127.800.000,00	839.624,57	0,66	839.624,57	0,66	126.960.375,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	-	-	-	0,00	-	0,00	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	799.078,53	0,00	799.078,53	0,00	(799.078,53)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	-	-	0,00	-	0,00	-
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	-	799.078,53	0,00	799.078,53	0,00	(799.078,53)
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	-	-	-	0,00	-	0,00	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	0,00	-	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	340.836.000,00	340.836.000,00	617.848,07	0,18	617.848,07	0,18	340.218.151,93
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	322.616.000,00	322.616.000,00	93.661,21	0,03	93.661,21	0,03	322.522.338,79
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	18.220.000,00	18.220.000,00	-	0,00	-	0,00	18.220.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	-	-	-	0,00	-	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	-	524.186,86	0,00	524.186,86	0,00	(524.186,86)
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	-	-	-	0,00	-	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	-	-	-	0,00	-	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	-	-	-	0,00	-	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	-	-	-	0,00	-	0,00	-
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	24.134.000,00	24.134.000,00	2.509.366,45	10,40	2.509.366,45	10,40	21.624.633,55
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	829.000.000,00	829.000.000,00	128.862.489,33	15,54	128.862.489,33	15,54	700.137.510,67
Receita Tributária	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Receita de Contribuições	452.396.000,00	452.396.000,00	67.553.708,38	14,93	67.553.708,38	14,93	384.842.291,62
Receita Patrimonial	5.947.000,00	5.947.000,00	873.185,60	14,68	873.185,60	14,68	5.073.814,40
Receita de Serviços	21.396.000,00	21.396.000,00	2.446.583,40	11,43	2.446.583,40	11,43	18.949.416,60
Demais Receitas Correntes	349.261.000,00	349.261.000,00	57.989.011,95	16,60	57.989.011,95	16,60	291.271.988,05
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	9.041.000.000,00	9.041.003.660,02	1.767.781.286,51	19,55	1.767.781.286,51	19,55	7.273.222.373,51
OPER.DE CRÉDITO - REFIN. (IV)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFIN. (V) = (III + IV)	9.041.000.000,00	9.041.003.660,02	1.767.781.286,51	19,55	1.767.781.286,51	19,55	7.273.222.373,51
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	9.041.000.000,00	9.041.003.660,02	1.767.781.286,51	19,55	1.767.781.286,51	19,55	7.273.222.373,51
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		79.351.827,48			12.157.723,07		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		79.351.827,48			12.157.723,07		
		-			-		

Modelos de orçamento (público e privado)

MUNICÍPIO DE CURITIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 - BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 2 (LRF,art.52,inciso II, - alíneas "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (C) = (A-B)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (E) = (A-D)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (F)
			NO BIMESTRE	JAN a FEV / 2019 (B)	% (B/TOTAL B)		NO BIMESTRE	JAN a FEV / 2019 (D)	% (D/TOTAL D)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.212.000.000,00	8.291.045.487,50	1.150.553.626,10	1.150.553.626,10	89,85%	7.140.491.861,40	956.847.566,35	956.847.566,35	88,34%	7.334.197.921,15	-
01 LEGISLATIVA	121.075.000,00	121.075.000,00	22.108.087,00	22.108.087,00	1,73%	98.966.913,00	16.310.045,43	16.310.045,43	1,51%	104.764.954,57	-
01031 AÇÃO LEGISLATIVA	121.075.000,00	121.075.000,00	22.108.087,00	22.108.087,00	1,73%	98.966.913,00	16.310.045,43	16.310.045,43	1,51%	104.764.954,57	-
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	46.715.000,00	46.715.000,00	6.468.943,57	6.468.943,57	0,51%	40.246.056,43	6.277.994,29	6.277.994,29	0,58%	40.437.005,71	-
03062 DEFESA DO INT. PUB. NO PROC. JUDIC.	2.974.000,00	2.974.000,00	443.495,09	443.495,09	0,03%	2.530.504,91	252.545,81	252.545,81	0,02%	2.721.454,19	-
03092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	15.865.000,00	15.865.000,00	2.032.726,48	2.032.726,48	0,16%	13.832.273,52	2.032.726,48	2.032.726,48	0,19%	13.832.273,52	-
03122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.876.000,00	27.876.000,00	3.992.722,00	3.992.722,00	0,31%	23.883.278,00	3.992.722,00	3.992.722,00	0,37%	23.883.278,00	-
04 ADMINISTRAÇÃO	604.783.000,00	588.398.325,80	80.997.518,80	80.997.518,80	6,33%	507.400.807,00	65.061.697,04	65.061.697,04	6,01%	523.336.628,76	-
04121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	10.000,00	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	-
04122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	479.613.000,00	463.310.735,80	67.396.712,80	67.396.712,80	5,26%	395.914.023,00	59.280.740,35	59.280.740,35	5,47%	404.029.995,45	-
04123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	0,00	-
04124 CONTROLE INTERNO	50.000,00	50.000,00	3.300,00	3.300,00	0,00%	46.700,00	-	-	0,00%	50.000,00	-
04125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	0,00	-
04126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	48.147.000,00	48.147.000,00	7.563.329,65	7.563.329,65	0,59%	40.583.670,35	3.792.322,69	3.792.322,69	0,35%	44.354.677,31	-
04128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	882.000,00	882.000,00	202.456,75	202.456,75	0,02%	679.543,25	152.171,75	152.171,75	0,01%	729.828,25	-
04129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	59.248.000,00	59.165.590,00	2.353.076,65	2.353.076,65	0,18%	56.812.513,35	1.710.210,75	1.710.210,75	0,16%	57.455.379,25	-
04131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	16.250.000,00	16.250.000,00	3.378.642,95	3.378.642,95	0,26%	12.871.357,05	76.251,50	76.251,50	0,01%	16.173.748,50	-
04243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	583.000,00	583.000,00	100.000,00	100.000,00	0,01%	483.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00%	533.000,00	-
06 SEGURANÇA PÚBLICA	125.186.000,00	125.688.601,84	17.313.505,94	17.313.505,94	1,35%	108.375.095,90	16.578.708,38	16.578.708,38	1,53%	109.109.893,46	-
06122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	119.028.000,00	119.356.151,42	16.911.813,48	16.911.813,48	1,32%	102.444.337,94	16.517.490,96	16.517.490,96	1,52%	102.838.660,46	-
06181 POLICIAMENTO	5.005.000,00	4.815.000,00	401.692,46	401.692,46	0,03%	4.413.307,54	61.217,42	61.217,42	0,01%	4.753.782,58	-
06182 DEFESA CIVIL	426.000,00	426.000,00	-	-	0,00%	426.000,00	-	-	0,00%	426.000,00	-
06243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	65.000,00	65.000,00	-	-	0,00%	65.000,00	-	-	0,00%	65.000,00	-
06244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	662.000,00	836.450,42	-	-	0,00%	836.450,42	-	-	0,00%	836.450,42	-
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	180.900.000,00	184.739.647,80	23.107.193,70	23.107.193,70	1,80%	161.632.454,10	16.281.904,34	16.281.904,34	1,50%	168.457.743,46	-
08122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.084.000,00	7.084.000,00	1.590.473,10	1.590.473,10	0,12%	5.493.526,90	192.031,77	192.031,77	0,02%	6.891.968,23	-
08131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	570.000,00	570.000,00	-	-	0,00%	570.000,00	-	-	0,00%	570.000,00	-
08241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	12.971.000,00	13.831.000,00	1.725.722,28	1.725.722,28	0,13%	12.105.277,72	1.725.722,28	1.725.722,28	0,16%	12.105.277,72	-
08242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	3.533.000,00	5.548.869,39	-	-	0,00%	5.548.869,39	-	-	0,00%	5.548.869,39	-
08243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	49.597.000,00	49.622.000,00	3.679.920,24	3.679.920,24	0,29%	45.942.079,76	2.527.168,56	2.527.168,56	0,23%	47.094.831,44	-
08244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	107.145.000,00	108.083.778,41	16.111.078,08	16.111.078,08	1,26%	91.972.700,33	11.836.981,73	11.836.981,73	1,09%	96.246.796,68	-
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.313.120.000,00	1.313.158.000,00	182.697.231,98	182.697.231,98	14,27%	1.130.460.768,02	182.146.948,80	182.146.948,80	16,82%	1.131.011.051,20	-
09272 PREVIDÊNCIA DO ESTATUTÁRIO	1.313.120.000,00	1.313.158.000,00	182.697.231,98	182.697.231,98	14,27%	1.130.460.768,02	182.146.948,80	182.146.948,80	16,82%	1.131.011.051,20	-
10 SAÚDE	1.687.679.000,00	1.717.742.186,71	285.673.210,61	285.673.210,61	22,31%	1.432.068.976,10	249.604.594,82	249.604.594,82	23,04%	1.468.137.591,89	-
10301 ATENÇÃO BÁSICA	690.428.000,00	690.441.000,00	105.251.922,24	105.251.922,24	8,22%	585.189.077,76	95.042.460,11	95.042.460,11	8,77%	595.398.539,89	-
10302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	967.868.000,00	997.918.186,71	176.477.933,97	176.477.933,97	13,78%	821.440.252,74	150.993.060,83	150.993.060,83	13,94%	846.925.125,88	-
10304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	16.223.000,00	16.223.000,00	2.333.308,01	2.333.308,01	0,18%	13.889.691,99	2.092.219,13	2.092.219,13	0,19%	14.130.780,87	-
10305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	13.160.000,00	13.160.000,00	1.610.046,39	1.610.046,39	0,13%	11.549.953,61	1.476.854,75	1.476.854,75	0,14%	11.683.145,25	-
11 TRABALHO	5.208.000,00	5.208.000,00	621.848,94	621.848,94	0,05%	4.586.151,06	348.928,38	348.928,38	0,03%	4.859.071,62	-
11122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.763.000,00	2.763.000,00	406.218,29	406.218,29	0,03%	2.356.781,71	330.819,10	330.819,10	0,03%	2.432.180,90	-
11243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	10.000,00	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	-
11334 FOMENTO AO TRABALHO	2.435.000,00	2.435.000,00	215.630,65	215.630,65	0,02%	2.219.369,35	18.109,28	18.109,28	0,00%	2.416.890,72	-
12 EDUCAÇÃO	1.313.324.000,00	1.313.324.000,00	193.462.416,88	193.462.416,88	15,11%	1.119.861.583,12	169.312.420,17	169.312.420,17	15,63%	1.144.011.579,83	-
12361 ENSINO FUNDAMENTAL	909.140.000,00	909.140.000,00	133.360.020,49	133.360.020,49	10,42%	775.779.979,51	118.802.648,05	118.802.648,05	10,97%	790.337.351,95	-
12365 EDUCAÇÃO INFANTIL	404.184.000,00	404.184.000,00	60.102.396,39	60.102.396,39	4,69%	344.081.603,61	50.509.772,12	50.509.772,12	4,66%	353.674.227,88	-

Modelos de orçamento (público e privado)

13	CULTURA	60.704.000,00	62.899.917,42	7.945.623,92	7.945.623,92	0,62%	54.954.293,50	6.547.847,91	6.547.847,91	0,60%	56.352.069,51	-
13122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	39.555.000,00	39.595.000,00	7.335.914,17	7.335.914,17	0,57%	32.259.085,83	6.475.579,46	6.475.579,46	0,60%	33.119.420,54	-
13131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	20.000,00	140.000,00	125.500,00	125.500,00	0,01%	14.500,00	-	-	0,00%	140.000,00	-
13243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.145.000,00	1.145.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00%	1.095.000,00	18.984,88	18.984,88	0,00%	1.126.015,12	-
13391	PAT. HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	5.033.000,00	5.460.832,98	282.300,02	282.300,02	0,02%	5.178.532,96	12.092,00	12.092,00	0,00%	5.448.740,98	-
13392	DIFUSÃO CULTURAL	14.951.000,00	16.559.084,44	151.909,73	151.909,73	0,01%	16.407.174,71	41.191,57	41.191,57	0,00%	16.517.892,87	-
14	DIREITO DA CIDADANIA	1.048.000,00	2.488.000,00	179.276,00	179.276,00	0,01%	2.308.724,00	48.935,81	48.935,81	0,00%	2.439.064,19	-
14422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.048.000,00	2.488.000,00	179.276,00	179.276,00	0,01%	2.308.724,00	48.935,81	48.935,81	0,00%	2.439.064,19	-
15	URBANISMO	1.493.728.000,00	1.546.601.441,13	200.861.420,35	200.861.420,35	15,69%	1.345.740.020,78	140.322.150,00	140.322.150,00	12,95%	1.406.279.291,13	-
15122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	107.178.000,00	107.178.000,00	16.542.101,19	16.542.101,19	1,29%	90.635.898,81	10.964.095,75	10.964.095,75	1,01%	96.213.904,25	-
15125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	4.535.000,00	4.535.000,00	707.661,92	707.661,92	0,06%	3.827.338,08	275.818,10	275.818,10	0,03%	4.259.181,90	-
15131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	571.000,00	571.000,00	200.000,00	200.000,00	0,02%	371.000,00	-	-	0,00%	571.000,00	-
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	222.694.000,00	252.146.445,57	18.329.719,52	18.329.719,52	1,43%	233.816.726,05	2.566.420,20	2.566.420,20	0,24%	249.580.025,37	-
15452	SERVIÇOS URBANOS	199.175.000,00	218.200.923,94	36.528.241,85	36.528.241,85	2,85%	181.672.682,09	3.086.279,80	3.086.279,80	0,28%	215.114.644,14	-
15453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	958.299.000,00	962.410.141,44	128.269.765,69	128.269.765,69	10,02%	834.140.375,75	123.429.536,15	123.429.536,15	11,40%	838.980.605,29	-
15542	CONTROLE AMBIENTAL	51.000,00	51.000,00	-	-	0,00%	51.000,00	-	-	0,00%	51.000,00	-
15543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	1.225.000,00	1.508.930,18	283.930,18	283.930,18	0,02%	1.225.000,00	-	-	0,00%	1.508.930,18	-
16	HABITAÇÃO	29.189.000,00	30.490.774,42	1.200.000,00	1.200.000,00	0,09%	29.290.774,42	1.000.000,00	1.000.000,00	0,09%	29.490.774,42	-
16482	HABITAÇÃO URBANA	29.189.000,00	30.490.774,42	1.200.000,00	1.200.000,00	0,09%	29.290.774,42	1.000.000,00	1.000.000,00	0,09%	29.490.774,42	-
17	SANEAMENTO	333.554.000,00	337.292.858,91	46.776.800,19	46.776.800,19	3,65%	290.516.058,72	19.274.838,87	19.274.838,87	1,78%	318.018.020,04	-
17131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.000.000,00	3.000.000,00	-	-	0,00%	3.000.000,00	-	-	0,00%	3.000.000,00	-
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	328.472.000,00	332.210.858,91	46.458.378,59	46.458.378,59	3,63%	285.752.480,32	19.117.878,07	19.117.878,07	1,76%	313.092.980,84	-
17542	CONTROLE AMBIENTAL	2.082.000,00	2.082.000,00	318.421,60	318.421,60	0,02%	1.763.578,40	156.960,80	156.960,80	0,01%	1.925.039,20	-
18	GESTÃO AMBIENTAL	295.660.000,00	296.209.000,00	14.652.497,39	14.652.497,39	1,14%	281.556.502,61	8.178.785,73	8.178.785,73	0,76%	288.030.214,27	-
18122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.822.000,00	70.972.000,00	10.414.378,17	10.414.378,17	0,81%	60.557.621,83	8.172.740,39	8.172.740,39	0,75%	62.799.259,61	-
18131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	100.000,00	2.000.000,00	-	-	0,00%	2.000.000,00	-	-	0,00%	2.000.000,00	-
18304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.101.000,00	2.101.000,00	-	-	0,00%	2.101.000,00	-	-	0,00%	2.101.000,00	-
18451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.410.000,00	1.059.000,00	-	-	0,00%	1.059.000,00	-	-	0,00%	1.059.000,00	-
18541	PRESERVAÇÃO E CONS. AMBIENTAL	12.526.000,00	12.526.000,00	1.348.705,92	1.348.705,92	0,11%	11.177.294,08	5.593,34	5.593,34	0,00%	12.520.406,66	-
18542	CONTROLE AMBIENTAL	21.442.000,00	20.292.000,00	2.889.413,30	2.889.413,30	0,23%	17.402.586,70	452,00	452,00	0,00%	20.291.548,00	-
18543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	187.259.000,00	187.259.000,00	-	-	0,00%	187.259.000,00	-	-	0,00%	187.259.000,00	-
22	INDÚSTRIA	250.000,00	250.000,00	-	-	0,00%	250.000,00	-	-	0,00%	250.000,00	-
22661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	250.000,00	250.000,00	-	-	0,00%	250.000,00	-	-	0,00%	250.000,00	-
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	74.279.000,00	74.343.988,92	9.907.976,26	9.907.976,26	0,77%	64.436.012,66	4.572.753,01	4.572.753,01	0,42%	69.771.235,91	-
23122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.729.000,00	26.729.000,00	4.147.059,84	4.147.059,84	0,32%	22.581.940,16	3.997.545,32	3.997.545,32	0,37%	22.731.454,68	-
23131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	66.000,00	66.000,00	-	-	0,00%	66.000,00	-	-	0,00%	66.000,00	-
23692	COMERCIALIZAÇÃO	40.770.000,00	40.834.988,92	5.711.416,42	5.711.416,42	0,45%	35.123.572,50	574.707,69	574.707,69	0,05%	40.260.281,23	-
23695	TURISMO	6.714.000,00	6.714.000,00	49.500,00	49.500,00	0,00%	6.664.500,00	500,00	500,00	0,00%	6.713.500,00	-
27	DESPORTO E LAZER	38.374.000,00	38.374.000,00	5.734.881,24	5.734.881,24	0,45%	32.639.118,76	4.340.828,68	4.340.828,68	0,40%	34.033.171,32	-
27122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.546.000,00	33.546.000,00	5.502.201,28	5.502.201,28	0,43%	28.043.798,72	4.340.828,68	4.340.828,68	0,40%	29.205.171,32	-
27243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	446.000,00	446.000,00	20.033,50	20.033,50	0,00%	425.966,50	-	-	0,00%	446.000,00	-
27811	DESPORTO DE RENDIMENTO	139.000,00	139.000,00	615,00	615,00	0,00%	138.385,00	-	-	0,00%	139.000,00	-
27812	DESPORTO COMUNITÁRIO	2.710.000,00	2.710.000,00	72.877,53	72.877,53	0,01%	2.637.122,47	-	-	0,00%	2.710.000,00	-
27813	LAZER	1.533.000,00	1.533.000,00	139.153,93	139.153,93	0,01%	1.393.846,07	-	-	0,00%	1.533.000,00	-
28	ENCARGOS ESPECIAIS	445.123.000,00	447.545.744,55	50.845.193,33	50.845.193,33	3,97%	396.700.551,22	50.638.184,69	50.638.184,69	4,67%	396.907.559,86	-
28843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	161.773.000,00	161.933.000,00	19.091.904,36	19.091.904,36	1,49%	142.841.095,64	19.091.904,36	19.091.904,36	1,76%	142.841.095,64	-
28844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	49.768.000,00	49.768.000,00	12.733.078,85	12.733.078,85	0,99%	37.034.921,15	12.733.078,85	12.733.078,85	1,18%	37.034.921,15	-
28846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	233.582.000,00	235.844.744,55	19.020.210,12	19.020.210,12	1,49%	216.824.534,43	18.813.201,48	18.813.201,48	1,74%	217.031.543,07	-
99	RESERVAS	42.101.000,00	38.501.000,00	-	-	0,00%	38.501.000,00	-	-	0,00%	38.501.000,00	-
99997	RESERVA DO RPPS	5.300.000,00	5.300.000,00	-	-	0,00%	5.300.000,00	-	-	0,00%	5.300.000,00	-
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	36.801.000,00	33.201.000,00	-	-	0,00%	33.201.000,00	-	-	0,00%	33.201.000,00	-
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	829.000.000,00	829.310.000,00	129.906.149,17	129.906.149,17	10,15%	699.403.850,83	126.332.853,66	126.332.853,66	11,66%	702.977.146,34	-
	TOTAL	9.041.000.000,00	9.120.355.487,50	1.280.459.775,27	1.280.459.775,27	100%	7.839.895.712,23	1.083.180.420,01	1.083.180.420,01	100%	8.037.175.067,49	-

3 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO CONDOMINIAL (CONCEITO E ASPECTOS LEGAIS)

- **O Planejamento Orçamentário Condominial** é o instrumento pelo qual o condomínio estabelece parâmetros para prever as suas despesas anuais, sejam elas de natureza ordinária ou extraordinária.
- Com o orçamento de despesas devidamente estabelecido, o condomínio poderá realizar o rateio das despesas e determinar a contribuição mínima dos condôminos

QUAL O FUNDAMENTO LEGAL DO ORÇAMENTO CONDOMINIAL?

Art. 1.348. Compete ao síndico:

[...]

VI - elaborar o orçamento da receita e da despesa relativa a cada ano;

Art. 1.350. Convocará o síndico, anualmente, reunião da assembleia dos condôminos, na forma prevista na convenção, **a fim de aprovar o orçamento das despesas, as contribuições dos condôminos** e a prestação de contas, e eventualmente eleger-lhe o substituto e alterar o regimento interno.

QUAL O OBJETIVO DO ORÇAMENTO CONDOMINIAL?

Art. 1.334. Além das cláusulas referidas no art. 1.332 e das que os interessados houverem por bem estipular, a convenção determinará:

I - a quota proporcional e o modo de pagamento das contribuições dos condôminos para atender às despesas ordinárias e extraordinárias do condomínio;



4 - CONCEITO DE DESPESAS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

O que são despesas **ORDINÁRIAS**?

Por despesas ordinárias de condomínio se entendem as necessárias à administração respectiva.

O que são despesas **EXTRAORDINÁRIAS**?

Por despesas extraordinárias de condomínio se entendem aquelas que não se refiram aos gastos rotineiros de manutenção do edifício.

Despesas ORDINÁRIAS

- a) salários, encargos trabalhistas, contribuições previdenciárias e sociais dos empregados;
- b) consumo de água e esgoto, gás, luz e força das áreas de uso comum;
- c) limpeza, conservação e pintura das instalações e dependências de uso comum;
- d) manutenção e conservação das instalações e equipamentos hidráulicos, elétricos, mecânicos e de segurança, de uso comum;
- e) manutenção e conservação das instalações e equipamentos de uso comum destinados à prática de esportes e lazer;
- f) manutenção e conservação de elevadores, porteiro eletrônico e antenas coletivas;
- g) pequenos reparos nas dependências e instalações elétricas e hidráulicas de uso comum;
- h) rateios de saldo devedor, salvo se referentes a período anterior ao início da locação;
- i) reposição do fundo de reserva, total ou parcialmente utilizado no custeio ou complementação das despesas referidas nas alíneas anteriores, salvo se referentes a período anterior ao início da locação.

Despesas EXTRAORDINÁRIAS

- a) obras de reformas ou acréscimos que interessem à estrutura integral do imóvel;
- b) pintura das fachadas, empenas, poços de aeração e iluminação, bem como das esquadrias externas;
- c) obras destinadas a repor as condições de habitabilidade do edifício;
- d) indenizações trabalhistas e previdenciárias pela dispensa de empregados, ocorridas em data anterior ao início da locação;
- e) instalação de equipamento de segurança e de incêndio, de telefonia, de intercomunicação, de esporte e de lazer;
- f) despesas de decoração e paisagismo nas partes de uso comum;
- g) constituição de fundo de reserva.

5 - ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONTAS



Mais um serviço
com a qualidade



SECOVI-PR
Sindicato da Habitação
e Condomínios

PLANO DE CONTAS

- O Plano de Contas é um conjunto de contas que representam eventos e movimentações econômicas e financeiras que acontecem durante as atividades e operações de uma empresa.
- Seu principal objetivo é estabelecer normas de conduta para o registro das operações da organização

1.1 Recebimento das Parcelas

- 1.1.01 Parcelas do mês
- 1.1.02 Parcelas atrasadas
- 1.1.03 Juros por atraso
- 1.1.04 Multas por atraso
- 1.1.05 Consumo de gás
- 1.1.06 Parcelas extras
- 1.1.07 Taxa de Mudança
- 1.1.08 Aluguel Salão de Festas

1.2 Recebimento de Aplicações

- 1.2.01 Aplicações bancárias
- 1.2.02 Outras receitas
- 1.2.04 Poupança Fundo de Reserva

1.3 Outras Receitas

- 1.3.01 Ações Judiciais
- 1.3.02 Saldo Caixa mês anterior



2.1 Despesas com Pessoal

2.1.01 Despesas com Funcionários

- 2.1.01.01 Salários
- 2.1.01.02 Vale Transporte
- 2.1.01.03 Cesta Básica
- 2.1.01.04 Férias
- 2.1.01.05 Pagamento 13º Salário
- 2.1.01.06 Folguista
- 2.1.01.07 Assistência Médica
- 2.1.01.08 Fundo Trabalhista
- 2.1.01.09 Rescisões Contratuais de Trabalho

2.1.02 Encargos Sociais

- 2.1.02.01 INSS
- 2.1.02.02 INSS de Terceiros (Autônomos)
- 2.1.02.03 FGTS
- 2.1.02.04 IRRF
- 2.1.02.05 PIS/PASEP sobre Folh. de Pag.
- 2.1.02.06 Contribuição Sindical
- 2.1.02.07 Contribuição Assistencial



2.2 Despesas Administrativas

2.2.01 Seguros

- 2.2.01.01 Contrato de Seguro
- 2.2.01.02 Seguro do Prédio
- 2.2.01.03 Seguro de vida em grupo
- 2.2.01.04 COFINS

2.2.02 Manutenção

- 2.2.02.01 Elevadores
- 2.2.02.02 Peças para elevadores
- 2.2.02.03 Manutenção Elétrica
- 2.2.02.04 Manutenção Hidráulica
- 2.2.02.05 Manutenção de Alarmes
- 2.2.02.06 Portão Eletrônico

2.2.03 Despesas de Consumo

- 2.2.03.01 Água
- 2.2.03.02 Energia Elétrica
- 2.2.03.03 Telefones/Interfones
- 2.2.03.04 Recarga de gás
- 2.2.03.05 Material de limpeza
- 2.2.03.06 Material elétrico/hidráulico
- 2.2.03.07 Material de piscina/sauna
- 2.2.03.08 Despesas com Estacionamento



2.2.04 Despesas de Conservação

- 2.2.04.01 Jardins
- 2.2.04.02 Pintura
- 2.2.04.03 Extintores
- 2.2.04.05 Despesas com Chaveiro
- 2.2.04.06 Despesas com Vidraçaria

2.2.05 Despesas gerais

- 2.2.05.01 Administração do Condomínio
- 2.2.05.02 Honorários do Síndico
- 2.2.05.03 Materiais de escritório/suprimentos
- 2.2.05.04 Despesas de xerox
- 2.2.05.05 Editais de Convocação
- 2.2.05.06 Despesas de Correio
- 2.2.05.07 Consultas Jurídicas
- 2.2.05.09 Enfeites de Natal

2.2.06 Despesas Bancárias

- 2.2.06.01 Pagamento de Juros
- 2.2.06.02 Tarifas sobre cobranças/boletos

2.3 Despesas Provisionadas

- 2.3.01 Inadimplência
 - 2.3.01.01 Provisão P/Devedores Duvidosos
- 2.3.02 Outras Provisões
 - 2.3.01.01 Provisão para o F. de Reserva
 - 2.3.01.02 Provisão para pag de 13º salário
 - 2.3.01.03 Provisão para Fundo trabalhista

2.4 Despesas Eventuais

2.5 Despesas Extraordinárias

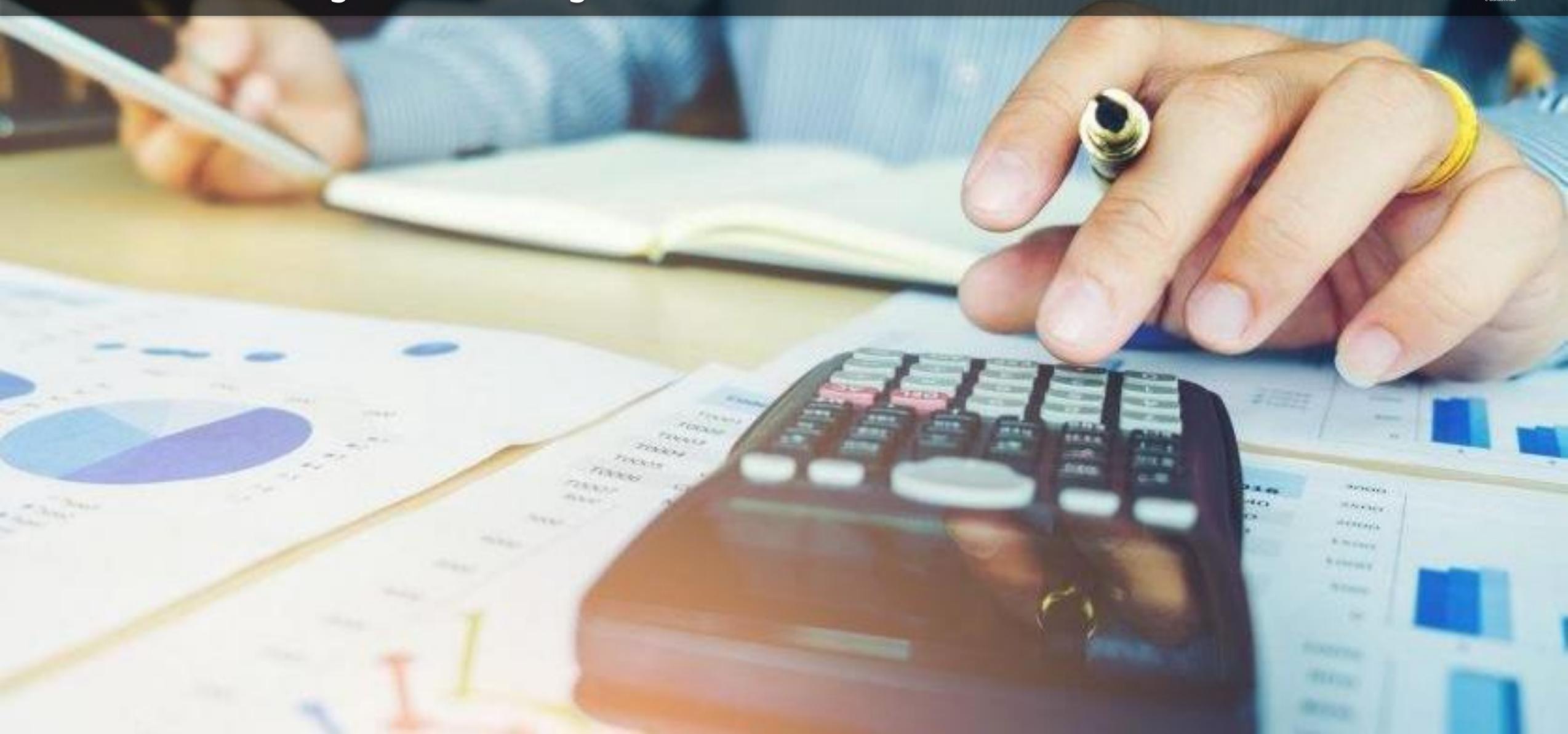


6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As dotações orçamentárias são os componentes que mostram uma eventual despesa. Em outras palavras, é a **licença para efetivação** de um programa, idealização ou tarefa.
- As dotações orçamentárias são divulgadas em **números de recursos financeiros**, podendo ser classificada como toda e qualquer verba antecipada como gasto dentro de um orçamento

7 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Execução orçamentária é o processo que consiste em programar e realizar despesas levando-se em conta a disponibilidade financeira da empresa e o cumprimento das exigências legais.
- A execução orçamentária é a utilização dos créditos consignados no orçamento através das dotações orçamentárias, visando a realização dos projetos previamente programados e aprovados.

A man with a beard and glasses, wearing a blue patterned shirt, stands on the right side of the frame, gesturing with his hands as if presenting. He is facing a group of people seated at a table. In the foreground, the back of a man's head and shoulders in a plaid shirt is visible. To his left, a woman with glasses and a red heart-patterned shirt is looking towards the presenter. The background features a large window with blinds and a whiteboard.

8 - DIFERENÇA ENTRE DOTAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- A dotação orçamentária é compreendida pela fixação de valores dentro de um determinado campo de despesa, pela qual o condomínio terá uma noção dos gastos a serem realizados em determinada área. Já a execução orçamentária é a efetivação do gasto previamente estabelecido através da dotação orçamentária.
- Nem sempre a execução orçamentária será igual a dotação orçamentária, pois em determinadas áreas, os gastos podem ficar à baixo ou superar àqueles estabelecidos no orçamento devidamente aprovação.

9 - CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

- O detalhamento das **despesas ordinárias** no orçamento condominial é necessário para que o condomínio possa estabelecer **quotas pré-determinadas**, as quais **serão cobradas** de forma contínua durante todo o ano.
- Já as **despesas extraordinárias** poderão ser determinadas através das **dotações orçamentárias** específicas sem a necessidade de implementação ou execução, casos como a realização de obras ou investimentos. Nestes casos, a despesa fica **previamente prevista** junto ao orçamento, cabendo aos condôminos decidir pela sua realização ou não

10 - RATEIO DE DESPESAS E FIXAÇÃO DA QUOTA CONDOMINIAL



- O **rateio** da despesa é constituído através do levantamento prévio todas as dotações estabelecidas pelo condomínio de modo a aferir recursos para a sua manutenção através da quota condominial mensal.
- A **fixação** da quota condominial mensal leva em consideração todas as dotações ordinárias e extraordinárias previamente estabelecidas e deve abarcar todas as despesas existentes, de modo que o valor pago por cada condômino seja suficiente para cobrir de forma efetiva todas as despesas do condomínio



11 - SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (CONCEITO E ESPÉCIES)

- A suplementação orçamentária consiste em realizar o aumento de determinada dotação anteriormente estabelecida, tendo em vista que a mesma não foi suficiente para suprir a despesa.
- Referida suplementação pode ser efetivada através:
 - do simples remanejamento de dotação de um determinado campo dentro do plano de contas ou;
 - através do acréscimo de valores em um determinado item do plano de contas, sendo que, neste caso, será necessário o aumento da arrecadação e conseqüentemente a mudança da quota condominial mensal.

12 - ASSEMBLEIA ORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO



Art. 1.350. Convocará o síndico, anualmente, reunião da assembleia dos condôminos, na forma prevista na convenção, **a fim de aprovar o orçamento das despesas, as contribuições dos condôminos** e a prestação de contas, e eventualmente eleger-lhe o substituto e alterar o regimento interno.

13 - ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO



Mais um serviço com a qualidade

Art. 1.355. Assembleias extraordinárias poderão ser convocadas pelo síndico ou por um quarto dos condôminos.



Professor Arthur Pontes
E-mail: arthur@pontesrodrigues.adv.br
Contato: (41) 99199-8049
Instagram: @arthur_pontes

Obrigado!

Informações:

unihab@unihab.com.br
(41) 3259 - 6032
Rua: Dr. Pedrosa, 475

Regional Metropolitana - Curitiba – (41) 3259-6000 - curitiba@secovipr.com.br
Regional Litoral – Matinhos – (41) 3259-6000 - curitiba@secovipr.com.br
Regional Campos Gerais - Ponta Grossa – (41) 3259-6000 - curitiba@secovipr.com.br
Regional Cataratas - Foz do Iguaçu – (45) 3523-7711 - foz@secovipr.com.br
Regional Oeste - Cascavel – (45) 3225-2560 - cascavel@secovipr.com.br
Regional Noroeste - Maringá – (44) 3262-2433 - maringa@secovipr.com.br
Regional Norte - Londrina – (43) 3356-2703 - londrina@secovipr.com.br

